



PRIMEIRO ADENDO
CONCORRÊNCIA Nº. 3/2023-001-PMVX

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE, QUADRA DE AREIA, ARQUIBANCADA COBERTA E CONTINUAÇÃO DO CALÇADÃO DA PRAINHA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público para conhecimento de todos os interessados o Primeiro Adendo a Concorrência nº. 3/2023-001-PMVX, onde detalharemos a seguir as adequações:

ONDE SE LER: (*Edital)

ABERTURA: 22/02/2023, às 14:00 horas, no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos) da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizada na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, decorridos 10 (dez) minutos do horário acima estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

PASSA A LER:

ABERTURA: 23/02/2023, às 14:00 horas, no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos) da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizada na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, decorridos 10 (dez) minutos do horário acima estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

JUSTIFICATIVA:

1 - Houve a necessidade da mudança na data de abertura do referido processo em virtude de ter sido decretado ponto facultativo no dia 22/02/2023, conforme consta no Diário Oficial do Município, edição de nº. 342, página nº. 01/02 do dia 16/02/2023, contamos com a compreensão de todos.

O presente ADENDO passa a fazer parte integrante da CONCORRÊNCIA Nº. 3/2023-001-PMVX, pelo que, ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições previstas no instrumento de convocação.

Vitória do Xingu/PA, 17 de fevereiro de 2023

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Presidente da CPL – Decreto nº. 227/2023